

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 18/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028 DO LEGISLATIVO
DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Institui o ‘Dia Municipal do Cachorro Caramelo’ e a ‘Semana Municipal de Educação e Proteção Animal’, reconhece o cachorro caramelo como símbolo municipal da causa animal no Município de Parobé/RS, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei institui o ‘Dia Municipal do Cachorro Caramelo’ e a ‘Semana Municipal de Educação e Proteção Animal’, reconhece o cachorro caramelo como símbolo municipal da causa animal no Município de Parobé/RS. O autor destaca que a matéria busca fortalecer ações educativas e estimular valores de empatia, respeito à vida e responsabilidade social.

A Comissão dispensou a orientação técnica do IGAM. Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 028/2026 do Legislativo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.

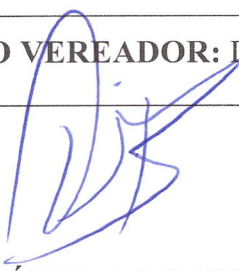


Idamir Antônio de Moraes
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Diego dos Santos Rodrigues



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Alessandro Vieira Schnorr



FAVORÁVEL AO PARECER